



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Processo Nº 4001659-402025.8.26.0344 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE MARILIA-SP.

Aos 30 dias do mês de Janeiro , do ano de dois mil e vinte e seis (2.026) na Rua Jorge Nasser nº 153, Marília-SP, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, que **MARIA FERNANDA GARCIA BERNEGOZZI**, move contra, **KEIT JUSTINA DE ALMEIDA**, pela qual procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** no(s) bem(s) abaixo discriminado:

UM VEICULO MARCA FIAT/PALIO, NA COR 15 (AVERMELHADO), ANO DE FABRICAÇÃO 1996, MODELO 1997, PLACA: CKP5G09, FINAL DO CHASSIS: 33398, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM ALGUMAS AVARIAS (RISCOS) NA LATARIA, QUE FICA AVALIADO NESTA DATA, EM R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTO REAIS).

Feito a **PENHORA e AVALIAÇÃO** , nomeei como fiel depositário do bem, a própria executada, **Sra. KEIT JUSTINA DE ALMEIDA**, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Marília –SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça .

OFICIAL DE JUSTIÇA:

GERALDO HENRIQUE BIM DE ARAUJO